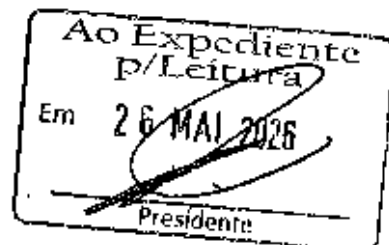




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 357 /2026.



Tenho a honra de **Indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a limpeza e instalação de lixeira comunitária na rua Mário Barros e Silva, em Muriqui 4º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores da referida rua, tendo em vista o acúmulo de lixo e entulhos na mesma, causando transtornos, mau cheiro e riscos à saúde pública.

Sala das Sessões, 25 de MAIO 2026.



Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

